



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011





#### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. DO CONTROLE INTERNO	33
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	34
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	
CONCLUSÃO	43
ANEXO	45
APÊNDICE	46





PROCESSO	PCP 12/00124488
UNIDADE	Município de Concórdia
RESPONSÁVEL	Sr. João Girardi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	1825/2012

#### **INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Concórdia, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Concórdia, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 25/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

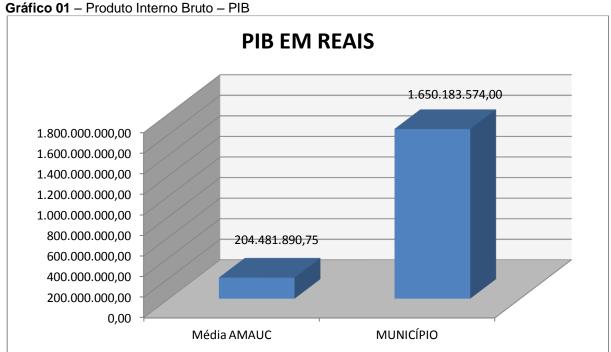


forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Com a abertura da estrada-de-ferro entre o Rio Grande do Sul e São Paulo, muitos imigrantes italianos e alemães saíram do Rio Grande do Sul e subiram ao longo da ferrovia, em busca de novas terras. Chegaram à região de Concórdia em 1912, fundando uma pequena vila, que se tornou independente em 1934, depois de desmembrar-se de Joaçaba. Hoje, a cidade é considerada um dos lugares com melhor qualidade de vida no Estado de Santa Catarina.

O Município de Concórdia tem uma população estimada em 69.048<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,85<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.650.183.574,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.442,44, considerando uma população estimada em 2009 de 70.393 habitantes.



Fonte: IBGE - 2009

<sup>3</sup> PNUD - 2000

Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> IBGE - 2011

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009





No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Concórdia encontra-se na seguinte situação:

0,850 0,86 0.84 0.822 0,82 0,800 0,80 0,766 0,78 0,76 0,74 0,72 MUNICÍPIO BRASIL SANTA CATARINA Média AMAUC

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Fonte: PNUD - 2000

#### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.



Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

L	EIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA	126.618.100,00
PPA	4108/2009	17/03/2009	ESTIMADA	120.010.100,00
LDO	4179/2010	27/04/2010	DESPESA	126.618.100,00
LOA	4259/2010	02/06/2010	FIXADA	120.010.100,00

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 10.356.768,70**, correspondendo a **7,09%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 10.356.768,70, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 461.202,40 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 10.817.971,10.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 415.445,83.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:



Quadro 02 - Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) - 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	126.618.100,00	146.042.133,59	115,34
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	147.818.014,58	135.685.364,89	91,79
Superávit de Ex	xecução Orçamentária	10.356.768,70	
Resultado		ido Excluído RPPS e/ou Fundo ssistência ao Servidor	/Fundação/Autarquia de
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	Superávit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor
RECEITA	146.042.133,59	16.950.416,10	129.091.717,49
DESPESA	135.685.364,89	7.009.093,23	128.676.271,66
Resultado de			415.445,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 6.835,94 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 148.250,03 e o valor de R\$ -141.414,09.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R\$ 16.950.416,10, o valor de R\$ 3.020.713,80 se refere à receita, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange à despesa no montante de R\$ 7.009.093,23, o valor de R\$ 2.935.926,98 se refere a despesa, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor.

#### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Concórdia nos últimos 5 anos:



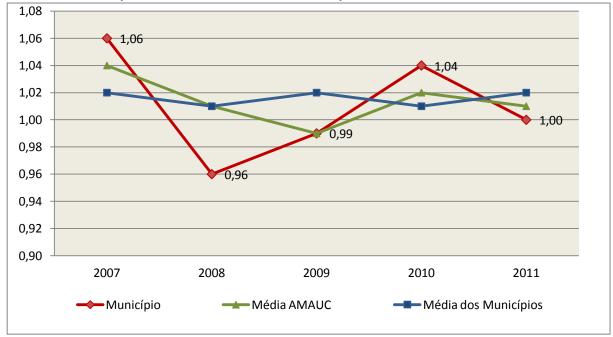
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS e/ou Fundo de Assistência ao Servidor – 2007-2011

	ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	81.477.326,17	90.030.511,96	97.030.854,66	112.205.567,95	129.091.717,49
2	Despesa executada	76.918.326,56	93.954.944,34	97.694.322,71	108.354.060,20	128.676.271,66
	QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Re	esultado Orçamentário (1÷2)	1,06	0,96	0,99	1,04	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 - Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 - 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

#### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.





No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 146.042.133,59**, equivalendo a **115,34%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 - Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	16.941.100,00	17.561.380,26	103,66
Receita de Contribuições	4.643.000,00	6.329.937,26	136,33
Receita Patrimonial	1.762.000,00	7.647.917,06	434,05
Receita Agropecuária	42.000,00	25.970,31	61,83
Receita de Serviços	1.171.500,00	1.205.398,68	102,89
Transferências Correntes	88.648.700,00	97.945.338,40	110,49
Outras Receitas Correntes	4.617.100,00	4.152.498,95	89,94
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.110.000,00	6.729.544,20	216,38
RECEITA CORRENTE	120.935.400,00	141.597.985,12	117,09
Alienação de Bens	145.000,00	1.025.918,84	707,53
Transferências de Capital	5.537.700,00	3.418.229,63	61,73
RECEITA DE CAPITAL	5.682.700,00	4.444.148,47	78,20
TOTAL DA RECEITA	126.618.100,00	146.042.133,59	115,34

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



Patrimonial 5,24%

Patrimonial 5,24%

Tributária 12,02%

Transferências de Capital 2,34%

Alienação de Bens 0,70%

Outras Correntes 2,84%

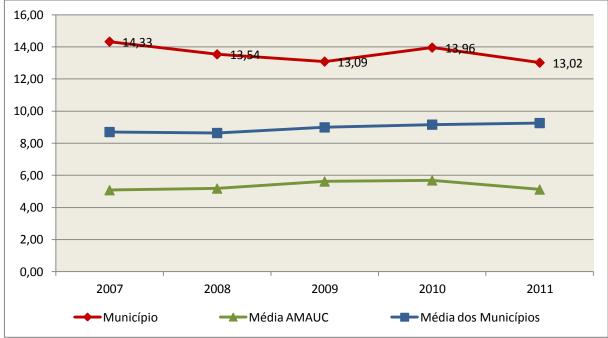
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **67,07%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.



**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

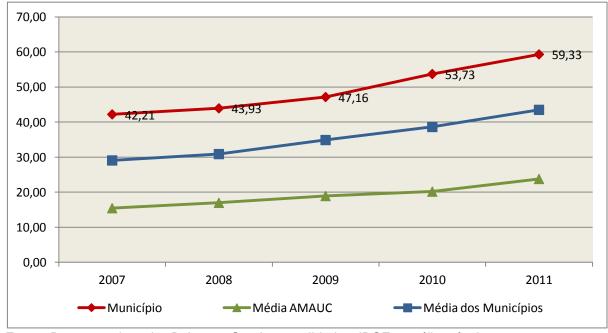


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 - Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 - 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.



A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

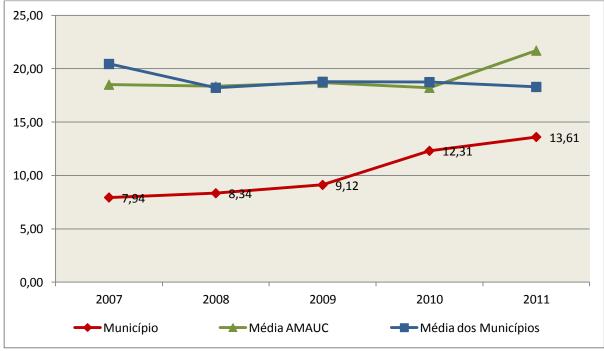
Quadro 05 - Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
7.205.610,74	1.983.027,43	0,00	0,00	980.381,61	222.927,10	7.985.329,46

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 - Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 - 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, temse a demonstração do próximo quadro:





**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

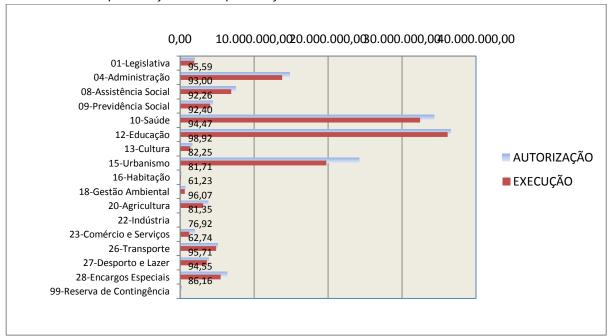
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.990.400,00	1.902.564,51	95,59
04-Administração	14.836.727,24	13.797.963,57	93,00
08-Assistência Social	7.516.129,99	6.934.525,43	92,26
09-Previdência Social	4.408.000,00	4.073.166,25	92,40
10-Saúde	34.354.371,00	32.454.377,66	94,47
12-Educação	36.592.285,19	36.195.393,32	98,92
13-Cultura	1.656.530,00	1.362.528,43	82,25
15-Urbanismo	24.210.879,00	19.783.018,79	81,71
16-Habitação	175.200,00	107.273,16	61,23
18-Gestão Ambiental	677.865,09	651.199,49	96,07
20-Agricultura	3.815.066,98	3.103.648,24	81,35
22-Indústria	65.000,00	50.000,00	76,92
23-Comércio e Serviços	1.980.550,40	1.242.542,01	62,74
26-Transporte	5.109.500,00	4.890.460,25	95,71
27-Desporto e Lazer	3.851.200,00	3.641.435,69	94,55
28-Encargos Especiais	6.378.309,69	5.495.268,09	86,16
99-Reserva de Contingência	200.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	147.818.014,58	135.685.364,89	91,79

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	1.373.837,28	1.447.220,60	1.676.414,41	1.719.977,00	1.902.564,51
04-Administração	7.114.398,68	8.129.652,74	9.350.234,28	11.620.340,83	13.797.963,57
08-Assistência Social	3.487.080,25	3.595.585,81	3.973.925,08	4.887.376,86	6.934.525,43
09-Previdência Social	2.209.521,94	2.347.339,66	2.705.286,18	3.194.935,12	4.073.166,25
10-Saúde	19.613.863,48	24.298.841,97	28.191.382,97	29.598.590,40	32.454.377,66
12-Educação	19.901.042,23	23.582.614,41	25.765.573,79	29.260.409,86	36.195.393,32
13-Cultura	876.339,02	618.591,71	759.912,66	857.643,42	1.362.528,43
15-Urbanismo	12.473.286,82	14.800.039,95	14.659.395,04	16.960.363,58	19.783.018,79
16-Habitação	55.133,29	343.372,69	655.708,67	864.087,81	107.273,16
18-Gestão Ambiental	282.825,43	361.442,14	512.844,00	632.349,52	651.199,49
20-Agricultura	2.710.270,24	1.941.338,54	2.043.374,09	2.040.073,70	3.103.648,24
22-Indústria	274.253,26	6.138.325,59	402.219,37	-	50.000,00
23-Comércio e Serviços	896.403,45	350.175,58	857.993,79	585.158,73	1.242.542,01
26-Transporte	3.832.257,87	4.465.100,01	3.683.309,36	4.039.624,14	4.890.460,25
27-Desporto e Lazer	1.958.946,14	1.972.682,14	2.374.258,26	2.804.355,40	3.641.435,69





DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
28-Encargos Especiais	3.585.488,68	3.714.158,35	4.917.174,70	4.859.132,69	5.495.268,09
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	80.644.948,06	98.106.481,89	102.529.006,65	113.924.419,06	135.685.364,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 - Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.096.443,62	5,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.115.057,88	9,26
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.218.319,52	1,59
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.813.705,89	2,36
Cota do ICMS	33.778.564,38	43,97
Cota-Parte do IPVA	7.427.344,18	9,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	574.676,38	0,75
Cota-Parte do FPM	19.969.298,81	25,99
Cota do ITR	29.163,36	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	186.060,48	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	435.090,98	0,57
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	179.977,80	0,23
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	76.823.703,28	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%) – art. 159, I, alínea "d" da C.F.	848.515,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	75.975.187,93	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Quadro 09 - Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	147.020.839,57
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	12.152.398,65
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	106.388,41
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	4.198.528,06
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	130.563.524,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

#### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 - Balanço Patrimonial do Município de Concórdia (em Reais): 2010 - 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	53.451.786,32	61.313.714,77	Financeiro	6.204.944,70	5.260.546,08
Disponível	52.892.436,46	60.791.724,38	Depósitos	171.438,62	9.117,89
Caixa	13.244,09	24.083,42	Depósitos de Diversas	171.438,62	9.117,89
Bancos Conta Movimento	11.911.702,22	11.066.141,95	Origens  Restos a Pagar	6.033.506,08	5.251.428,19
Bancos Conta Vinculada	4.023.793,30	4.626.329,13	Obrigações a Pagar	6.033.506,08	5.251.428,19
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	456.085,93	-			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	111.275,11	593.657,39			
Investimentos do RPPS	36.376.335,81	44.481.512,49			
Realizáveis a Longo Prazo	559.349,86	521.990,39			





ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Permanente	95.651.695,86	105.261.311,75	Permanente	53.139.016,47	59.743.528,63
Créditos	-	404,50	Dívida Fundada	479.320,80	-
Devedores -	-	404,50	Débitos Consolidados	3.938.077,00	3.517.967,29
Entidades e Agentes			Precatórios a Pagar	216.000,00	846.376,15
Bens e Valores em Circulação	52.080,00	-	Dívidas Renegociadas	576.000,00	840.000,00
Circuiação			Obrigações a Pagar	3.146.077,00	1.831.591,14
Dívida Ativa	7.205.610,74	7.985.329,46	Diversos	48.721.618,67	56.225.561,34
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	915.842,40	1.114.460,79	Provisões Matemáticas Previdenciárias	48.721.618,67	56.225.561,34
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	6.289.768,34	6.870.868,67			
Investimentos	45.001,86	45.001,86			
Imobilizado	88.349.003,26	97.230.575,93			
Bens Móveis e Imóveis	88.349.003,26	97.230.575,93			
Bens Imóveis	60.900.068,40	67.726.928,06			
Bens Móveis	27.448.934,86	29.503.647,87			
ATIVO REAL	149.103.482,18	166.575.026,52	PASSIVO REAL	59.343.961,17	65.004.074,71
SALDO	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	89.759.521,01	101.570.951,81
PATRIMONIAL			Ativo Real Líquido	89.759.521,01	101.570.951,81
TOTAL	149.103.482,18	166.575.026,52	TOTAL	149.103.482,18	166.575.026,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

#### 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 10.561.459,14** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,33** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$** 556.859,92 passando de um Superávit de **R\$** 10.004.599,22 para um Superávit de **R\$** 10.561.459,14.



Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 8.613.804,68.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 - Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) - 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	53.451.786,32	60.791.724,38	7.339.938,06
Passivo Financeiro	6.204.944,70	5.260.546,08	-944.398,62
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	47.246.841,62	55.531.178,30	8.284.336,68
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	37.300.098,79	45.129.472,61	7.829.373,82
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	57.856,39	159.753,45	101.897,06
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	10.004.599,22	10.561.459,14	556.859,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R\$ 45.129.472,61, o valor de R\$ 489.758,08 se refere ao Ativo, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange ao Passivo Financeiro no montante de R\$ 159.753,45, o valor de R\$ 133.659,98 se refere ao Passivo, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 - A - Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor – Ajuste exercício atual	521.990,39
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	521.990,39

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.





#### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

	ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1	Despesa Executada	80.644.948,06	98.106.481,89	102.529.006,65	113.924.419,06	135.685.364,89
2	Restos a Pagar	4.284.015,31	1.663.089,76	1.626.238,16	6.033.506,08	5.251.428,19
3	Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	14.470.542,21	8.137.731,82	7.582.032,10	16.151.687,53	15.662.251,77
4	Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	4.232.249,94	1.583.399,15	1.607.068,64	6.147.088,31	5.100.792,63
5	Ativo Real	108.046.789,38	118.645.969,78	127.598.893,09	149.103.482,18	166.575.026,52
6	Passivo Real	68.924.550,08	67.904.777,24	64.107.672,64	59.343.961,17	65.004.074,71
	QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Re	esultado Patrimonial (5÷6)	1,57	1,75	1,99	2,51	2,56
Si	tuação Financeira (3÷4)	3,42	5,14	4,72	2,63	3,07
Re	estos a Pagar (2÷1)*100	5,31	1,70	1,59	5,30	3,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

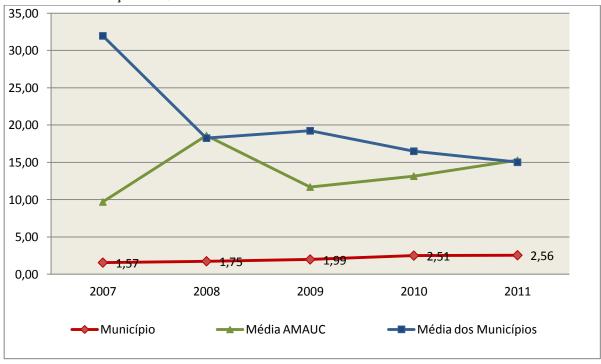


Gráfico 10 - Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 - 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **2,56** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

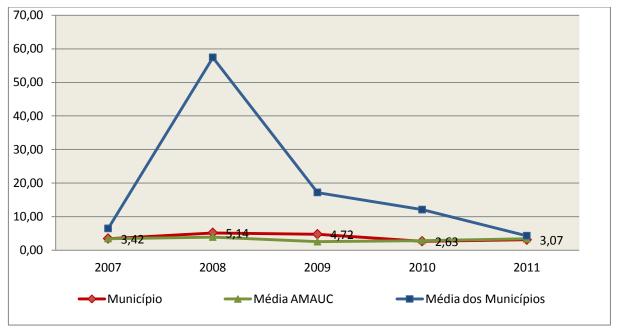
O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.





Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa 3,07 vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Concórdia é demonstrada no gráfico a seguir:

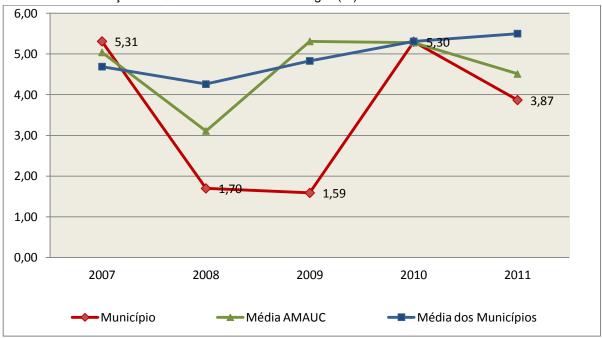


Gráfico 12 - Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 - 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,87%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

#### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 14.683.784,20 em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a 19,33% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de R\$ 3.287.506,01, representando 4,33% do mesmo parâmetro,





**CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 - Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	75.975.187,93	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.454.377,66	42,72
Atenção Básica (10.301)	12.227.464,82	16,09
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	17.185.753,64	22,62
Vigilância Sanitária (10.304)	564.518,28	0,74
Administração Geral (10.122)	2.476.640,92	3,26
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	17.770.593,46	23,39
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	14.683.784,20	19,33
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.396.278,19	15,00
Valor Acima do Limite	3.287.506,01	4,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

<sup>\*</sup>Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

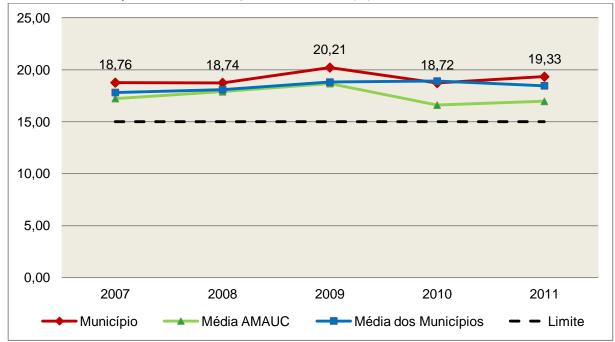


Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Concórdia em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### 5.2. Ensino

#### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 22.294.298,99** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,02**% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.088.373,17**, representando **4,02**% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



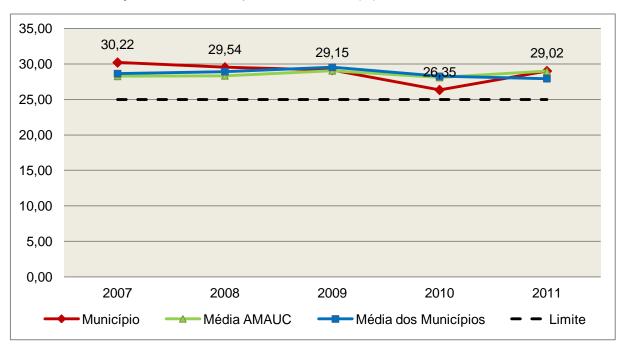
Quadro 14 - Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	76.823.703,28	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	8.321.702,38	10,83
Educação Infantil (12.365)	8.321.702,38	10,83
Valor Aplicado Ensino Fundamental	26.071.862,69	33,94
Ensino Fundamental (12.361)	26.071.862,69	33,94
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	3.303.112,09	4,30
(-) Ganho com FUNDEB	8.567.540,91	11,15
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	228.613,08	0,30
Total das Despesas para efeito de Cálculo	22.294.298,99	29,02
Valor Mínimo a ser Aplicado	19.205.925,82	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	3.088.373,17	4,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 - Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 - 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Concórdia em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

<sup>\*</sup>Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.



#### **5.2.2. FUNDEB**

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 14.117.476,22**, equivalendo a **67,39%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	20.719.939,56
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	228.613,08
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	20.948.552,64
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	12.569.131,58
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	14.117.476,22
Valor Acima do Limite	1.548.344,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



90,00 77,19 80,00 67,39 65,56 70,00 60,00 50,00 40,00 30,00 20,00 10,00 0,00 2007 2008 2009 2010 2011 Município Média AMAUC Média dos Municípios Limite

Gráfico 15 - Evolução Histórica e Comparativa - 60% do FUNDEB (%): 2007 - 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 20.575.752,08**, equivalendo a **98,22%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 - Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	20.948.552,64
95% dos Recursos do FUNDEB	19.901.125,01
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	20.575.752,08
Valor Acima do Limite	674.627,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).



O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

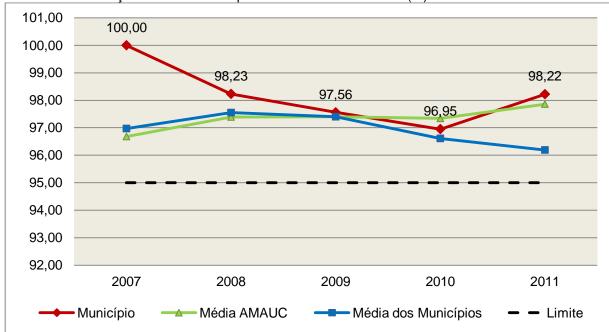


Gráfico 16 - Evolução Histórica e Comparativa - 95% do FUNDEB (%): 2007 - 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Concórdia ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 553.263,78**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:



**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	909.270,10
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	554.213,45
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	355.056,65

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

#### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

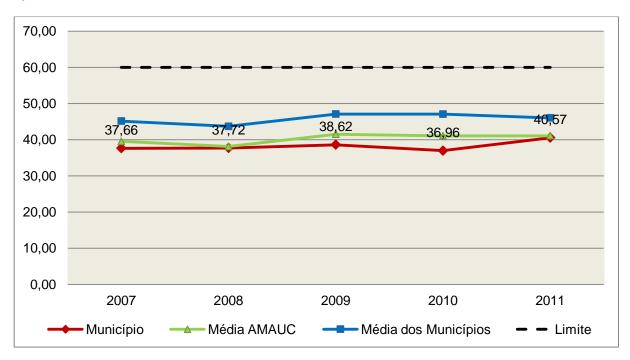
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	130.563.524,45	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	78.338.114,67	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.551.841,11	39,48
Pessoal e Encargos	51.551.841,11	39,48
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.412.223,81	1,08
Pessoal e Encargos	1.412.223,81	1,08
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	52.964.064,92	40,57
Valor Abaixo do Limite (60%)	25.374.049,75	19,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **40,57%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Concórdia, quando comparado ao exercício anterior.

# 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 - Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	130.563.524,45	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	70.504.303,20	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.551.841,11	39,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.551.841,11	39,48
Valor Abaixo do Limite (54%)	18.952.462,09	14,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



0,00

2007

Município



O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **39,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

50,00 40,00 36,31 36,49 37,41 35,86 39,48 30,00 20,00 10,00

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Média AMAUC

2008

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

2009

2010

─■ Média dos Municípios

2011

Limite

# 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

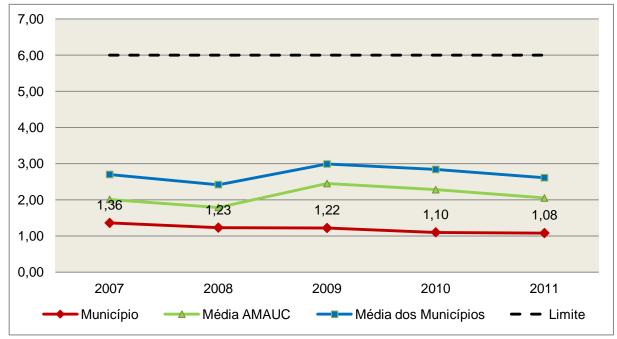
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	130.563.524,45	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.833.811,47	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.412.223,81	1,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.412.223,81	1,08
Valor Abaixo do Limite (6%)	6.421.587,66	4,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,08%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.





#### 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Concórdia, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

~uuui = = 1111.	addito 20 — informações sobre o distema de controle interno								
LEI INSTITUIDORA	199/2001, de 13/08/2001								
RESPONSÁVEL			ATO DE NOMEAÇÃO		724/2002, de 30/09/2002				
	Datas Limites para Entrega								
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5°, § 3°, Res. n° TC 16/94)	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.			
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012			
	Datas de Entrega								
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.			
	06/04/2011	27/05/2011	04/08/2011	21/09/2011	30/11/2011	25/01/2012			
	Diferença em Dias								
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.			
	6	0	3	0	0	0			

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre audiências públicas, número de servidores, controle patrimonial, metas fiscais e a confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge.

No que tange aos apontamentos realizados pelo Controle Interno do Município de Concórdia, destacam-se os seguintes: falhas/problemas na Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, Secretaria de Administração, bem como em processos licitatórios auditados, entre outras (fls. 418 a 433; 457 a 474; 499 a 516; 545 a 563; 592 a 605 e 636 a 655).

Entretanto, ao final de cada Relatório no Parecer final do Controlador Interno, o mesmo atesta que foram tomadas as providências necessárias e regularizadas as falhas e incorreções apontadas pelo Controle Interno.



# 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do



Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Concórdia, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 307.770,95) representa 0,36% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 85.848.157,54).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 863 a 946 dos autos), verifica-se que:

- 1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 865 a 885;
- 2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 35,75% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 26,84% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

# 8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

 I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

 II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

 I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do



correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

 II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

- Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
- I 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
- II 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
- III 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

- Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
- § 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
- § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:



[ - [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

- I quanto à despesa:
- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários:
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.





O Município de **Concórdia**, com base na população estimada<sup>5</sup> quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, II, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2011.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20-A** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA										
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU									
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	NÃO SE APLICA									
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU									
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU									
	I – QUANTO AO CONTEÚDO									
(art. 40 A. I. da I.a. Oa	DESPESA									
	ntar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)									
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU									
b) o número do empenho	CUMPRIU									
c) a classificação orçamentária,	CUMPRIU									

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> População de 69.766 habitantes (IBGE – 2008).



especificando a unidade	
orçamentária, função,	
subfunção, natureza da	
despesa e a fonte dos recursos	
que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica	
beneficiária do pagamento,	
inclusive nos desembolsos de	
operações independentes da	CUMPRIU
execução orçamentária, exceto	
no caso de folha de pagamento	
de pessoal e de benefícios	
previdenciários	
e) o procedimento licitatório	
realizado, bem como à sua	
dispensa ou inexigibilidade,	CUMPRIU
quando for o caso, com o	COMIT INIO
número do correspondente	
processo	
f) o bem fornecido ou serviço	CUMPRIU
prestado, quando for o caso	COMPRIO
	RECEITA
(art. 48-A, II, da Lei Complemer	ntar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	NÃO CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso 19/09/2012 (fls. 961).

O Quadro anterior demonstra que o Município **NÃO CUMPRIU** as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto Federal nº 7.185/2010, no tocante aos itens analisados.

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório).





# 9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º e 3º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC 16/94, alterada pela Resolução nº TC 11/2004 (Quadro 20);
- 9.1.2 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável a Longo Prazo, no montante de **R\$ 521.990,39**, em decorrência de créditos a receber do Banco Santos, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1° da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10);
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 6.835,94**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 556.859,92) e o resultado da execução orçamentária Superávit (R\$ 415.445,83), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 148.250,03, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11);
- 9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7°, II do Decreto Federal nº 7.185/2010.



# 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

#### Quadro 21 - Síntese

1) Balanço Anual	Embora, as demonstrações apresente inconsistência de natureza									
Consolidado	contábil, essa <b>não afeta de forma significativa</b> a posição									
	financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.									
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 415.445,83								
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 10.561.459,14								
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO								
4.1) Saúde	15,00%	19,33%								
4.2) Ensino	25,00%	29,02%								
4.3) FUNDEB	60,00%	67,39%								
4.3) FUNDED	95,00%	98,22%								
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO								
a) Município	60,00%	40,57%								
b) Poder Executivo	54,00%	39,48%								
c) Poder Legislativo	6,00%	1,08%								





#### **CONCLUSÃO**

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Concórdia**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

- I **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 8 Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;



IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 30/10/2012.

# LÚCIA HELENA GARCIA Auditora Fiscal de Controle Externo Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 30/10/2012.

SALETE OLIVEIRA

Coordenadora de Controle
Inspetoria 3



### **ANEXO**

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.737.669,54
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.869,30
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	13.054,62
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	17.770.593,46

#### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	175.200,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	853.665,47
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.248.189,66
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	24.328,92
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.728,04
Total das deduções das despesas com Educação Básica	3.303.112,09





### **APÊNDICE**

#### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	301	203.710,28	203.710,28	203.710,28
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	303	61.185,07	58.786,98	58.786,98
64 - Atenção Básica	2011	301	2.163.338,28	2.031.384,34	2.031.384,34
64 - Atenção Básica	2011	303	339.182,27	337.832,27	337.832,27
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	303	13.755.898,74	13.456.813,42	13.456.813,42
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	313.290,59	280.960,59	280.960,59
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	303	784.424,43	776.367,43	776.367,43
68 - Assistência Farmacêutica Estratégica	2011	303	66.310,58	66.310,58	66.310,58
69 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	2011	303	30.779,30	27.599,30	27.599,30
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2011	122	19.550,00	19.550,00	19.550,00
TOTAL			17.737.669,54	17.259.315,19	17.259.315,19

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade		Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	de de	00 - Recursos Ordinários	304	2207	12/12/2011	FUNERÁRIA MAFFACIOLI LTDA - ME	1.425,00	1.425,00	1.425,00	Contratação de serviços de translado funeral do pa ciente Ewaldo Krützmann, de São José a Concórdia, conforme prevê TFD - Tratamento Fora do Domícilio.
	de de	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	57	03/01/2011	Luana Paula Tonin	1.507,38	1.507,38	1.507,38	BOLSA ESTAGIO CONFORME LC/90/1994 - DECRETO 4.443 DE 13/05/2002
	de de	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	265	01/02/2011	LUCIANA REGINA SPERANDIO BERGAMO	703,43	703,43	703,43	Rescisão bolsa estágio
Fundo Municipal	de	02 - Receitas de Impostos e	122	2079	23/11/2011	FLAVIO DA FONSECA	1.906,45	1.906,45	1.906,45	BOLSA ESTÁGIO REFERENTE MES DE NOVEMBRO DE 2011.

Unidade	Fonte de	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
	Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
Saúde de Concórdia	Transf de impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2320	22/12/2011	FLAVIO DA FONSECA	2.138,08	2.138,08	2.138,08	BOLSA ESTÁGIO REFERENTE MES DE DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	62	03/01/2011	ÁGUIA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	Pagamento de percentual do seguro de vida para os 11 servidores do SAMU, bem como para os 332 servid ores do Fundo Municipal de Saúde, que cabe ao Fund o Municipal de Saúde fazer o pagamento como forma de contrapartida, uma vez que é descontado da folha de pagamento dos servidores a outra parte que lhes cabe. (Compra Direta Nº 46/2010)REEMPENHO
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	952	24/05/2011	ÁGUIA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	51,12	51,12	51,12	Pagamento de percentual do seguro de vida para os 11 servidores do SAMU, bem como para os 332 servid ores do Fundo Municipal de Saúde, que cabe ao Fund o Municipal de Saúde fazer o pagamento como forma de contrapartida, uma vez que é descontado da folha de pagamento dos servidores a outra parte que lhes cabe. (Compra Direta Nº 46/2010)Complemento.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1362	28/07/2011	GENTE SEGURADORA S A	5.137,84	5.137,84	5.137,84	Seguro de vida em grupo para os servidores do Fund o Municipal de Saúde ativos, Cfme Lei Municipal 15 69, de 28/11/1978.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	1913	04/11/2011	ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO- PALATAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Prestação de serviços de assistencia social oferec ida aos prestadores de fissura lábio-palatais cfme Lei 4.353, de 26/10/2011, Convênio 005/2011.
TOTAL						19.869,30	19.869,30	19.869,30	

# Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	365	175.200,00	175.200,00	175.200,00
TOTAIS			175.200,00	175.200,00	175.200,00







### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
	Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	558	13/01/2011	ANGELO GILMAR LORENZETTI & CIA LTDA	77.837,44	77.837,44	77.837,44	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E IOGU RTE PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICU LADAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPARTIDA CONVÊNIO FNDE/PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	570	14/01/2011	ODILA GRANDO - ME	15.154,80	15.154,80	15.154,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CENTROS MU NICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPART IDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	575	14/01/2011	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA (0033)	13.891,10	13.891,10	13.891,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CENTROS MU NICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPART IDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	4673	15/06/2011	ABATEDOURO SAO CLEMENTE LTDA - ME	8.208,00	8.208,00	8.208,00	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda para crianças dos Centros Municipais de Ed ucação Infantil, com recursos da CONTRAPARTIDA CON VÊNIO FNDE/PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6690	31/08/2011	ANGELO GILMAR LORENZETTI & CIA LTDA	57.982,07	57.982,07	57.982,07	Aquisição, durante o exercício de 2011, de aliment os hortifrutigranjeiros para os Centros Municipais de Educação infantil, com recursos oriundos do CO NVÊNIO PNAC - CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6694	31/08/2011	A P OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	11.791,58	11.791,58	11.791,58	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar nos centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do convênio FNDE/ PNAC CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6706	31/08/2011	EDEOILSO VENDRUSCOLO - COMERCIAL	14.658,45	14.658,45	14.658,45	Aquisição de generos alimentícios para preparo de merenda escolar nos centros municipais de educação infaltil com recusros do CONVÊNIO FNDE/PNAC CONTR APARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	98	03/01/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	32.375,18	32.375,18	32.375,18	Bolsa estágio cfe. LC 90/1994 - Decreto 4443, de 1 3/05/2002, ref. Janeiro/2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	109	03/01/2011	FABIOLA ZARPELON	326,59	326,59	326,59	Rescisão Bolsa Estágio - Descontos - Seguro: R\$ 0, 11.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	110	03/01/2011	JANINE SALETE VALCARENGHI	409,97	409,97	409,97	Rescisão Bolsa Estágio - Descontos - Seguro: R\$ 0, 11.



Unidade	Fonte de	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
	Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	,
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	111	03/01/2011	JENIFER LOURDES ZUCCHI	368,46	368,46	368,46	Rescisão Bolsa Estágio - Descontos - Seguro: R\$ 0, 11.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	728	01/02/2011	SUELEN RITTER DA SILVA	921,16	921,16	921,16	Rescisão bolsa estágio.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	729	01/02/2011	BRUNA DIAS MEWS	519,21	519,21	519,21	Rescisão bolsa estágio.Desc/ seguro de vida 0,06
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1666	11/03/2011	HELOISA CARLA POSSA SANTIAGO	502,46	502,46	502,46	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1667	11/03/2011	CLARICE GUIMARAES	535,96	535,96	535,96	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1669	11/03/2011	KÁTIA REGINA PATZLAFF	478,61	478,61	478,61	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1671	11/03/2011	GABRIELA BASSANI	20,47	20,47	20,47	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1672	11/03/2011	LUCIANA FIORENTIN SBARAINI	228,52	228,52	228,52	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1673	11/03/2011	ELIANE TEREZINHA ELAUTERIO DA LUZ	199,61	199,61	199,61	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2862	20/04/2011	ANTONIA JESSICA VERAS ABREU	552,34	552,34	552,34	Rescisão Bolsa estagio ref abril 2011
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3331	02/05/2011	SINANDRA VIMMER	185,25	185,25	185,25	Rescisão Bolsa estagio ref maio 2011





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATA DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	N° Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidação	Valor Pagamento	Histórico (R\$)
		3				(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Municipal de Concórdia	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ANTUNES				
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3623	11/05/2011	MARIA JUSSARA SANTOS DA SILVA	175,00	175,00	175,00	Rescisão Bolsa estagio ref maio 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	566	14/01/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA	1.872,00	1.872,00	1.872,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CENTROS MU NICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPART IDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	568	14/01/2011	ABATEDOURO SAO CLEMENTE LTDA - ME	10.064,00	10.064,00	10.064,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CENTROS MU NICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPART IDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	572	14/01/2011	IRMAOS BALBINOT LTDA ME	20.763,70	20.763,70	20.763,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CENTROS MU NICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPART IDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	573	14/01/2011	SC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SABOR CATARINENSE LTDA EPP	4.975,50	4.975,50	4.975,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CENTROS MU NICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPART IDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	577	14/01/2011	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	7.645,40	7.645,40	7.645,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE CARDÁPIO PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CENTROS MU NICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSOS CONTRAPART IDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	3473	06/05/2011	ANGELO GILMAR LORENZETTI & CIA LTDA	31.379,40	31.379,40	31.379,40	Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para p reparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPA RTIDA PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	4671	15/06/2011	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.116,85	5.116,85	5.116,85	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda para crianças nos Centros Municipais de Ed ucação Infantil, com recursos da CONTRAPARTIDA CON VÊNIO FNDE/PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	4675	15/06/2011	ODILA GRANDO - ME	17.404,20	17.404,20	17.404,20	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda para crianças dos Centros Municipais de Ed ucação Infantil, com recursos da CONTRAPARTIDA CON VÊNIO FNDE/PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	4678	15/06/2011	IRMAOS BALBINOT LTDA ME	30.964,25	30.964,25	30.964,25	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda para crianças dos Centros Municipais de Ed ucação Infantil, com recursos da CONTRAPARTIDA CON VÊNIO FNDE/PNAC.



Unidade	Fonte de	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
	Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6696	31/08/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA	2.748,00	2.748,00	2.748,00	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar nos centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do convênio FNDE/ PNAC CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6698	31/08/2011	ABATEDOURO SAO CLEMENTE LTDA - ME	8.070,00	8.070,00	8.070,00	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar nos centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do convênio FNDE/ PNAC CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6701	31/08/2011	ODILA GRANDO - ME	9.803,00	9.803,00	9.803,00	Aquisição de generos alimentícios para preparo de merenda escolar nos centros municipais de educação infaltil com recursos do CONVÊNIO FNDE/PNAC CONTR APARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6703	31/08/2011	IRMAOS BALBINOT LTDA	9.887,50	9.887,50	9.887,50	Aquisição de generos alimentícios para preparo de merenda escolar nos centros municipais de educação infaltil com recursos do CONVÊNIO FNDE/PNAC CONTR APARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	7694	11/10/2011	ODILA GRANDO - ME	4.758,53	4.758,53	4.758,53	Complemento ref. acréscimo à quantidade inicialmen te contratada para aquisição de gêneros alimentíci os para preparo de merenda escolar para alunos do s Centros Municipais de Educação Infantil, cfe. Pr imeiro Termo Aditivo, recursos CONTRAPARTIDA CONVÊNIO FNDE/PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	112	03/01/2011	KELLY CRISTINA LOCATELLI	494,07	494,07	494,07	Rescisão Bolsa Estágio - Descontos - Seguro: R\$ 0, 11.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	113	03/01/2011	ODETE TEIXEIRA PASINATTO	451,80	451,80	451,80	Rescisão Bolsa Estágio - Descontos - Seguro: R\$ 0, 11.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	114	03/01/2011	OSMAR CHIOCCA JUNIOR	309,84	309,84	309,84	Rescisão Bolsa Estágio - Descontos - Seguro: R\$ 0, 33.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	787	02/02/2011	MONALISA FERNANDA KOZIKOWSKI DEL POSSO	698,63	698,63	698,63	Rescisão bolsa estágio. Desc/seguro de vida0,50
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	834	07/02/2011	LILIANA RIBEIRO	699,54	699,54	699,54	Rescisão bolsa estágio. Desc/seguro de vida0,72
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	835	07/02/2011	SONIA SILVA DE ALMEIDA FALOSSI	826,88	826,88	826,88	Rescisão bolsa estágio. Desc/seguro de vida0,88







			1						111 (7.1. (7.1.)
Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	N° Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1152	14/02/2011	RICARDO WILLIAN GOMES DE ANDRADE E OUTROS	32.023,44	32.023,44	32.023,44	Bolsa estagio ref fevereiro 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1668	11/03/2011	FERNANDA ZARDINELLO DE OLIVEIRA	516,75	516,75	516,75	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1670	11/03/2011	ROSANGELA COSER FANTIN	406,10	406,10	406,10	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1715	15/03/2011	JAQUELINE MAIARA DE AUGUSTIM	1.323,14	1.323,14	1.323,14	Rescisão bolsa estagio
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2242	22/03/2011	RICARDO WILLIAN GOMES DE ANDRADE E OUTROS	28.640,22	28.640,22	28.640,22	Bolsa estagio ref março 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2863	20/04/2011	BRUNA OLIVIA HERMES	89,14	89,14	89,14	Rescisão Bolsa estagio ref abril 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2871	20/04/2011	KELLY MARA FROBEZE	29.398,60	29.398,60	29.398,60	Bolsa estagio ref abril 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3975	24/05/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	33.282,77	33.282,77	33.282,77	Bolsa estagio ref maio 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4367	14/06/2011	LEDIANE DE MELO HINKEL	409,07	409,07	409,07	Rescisão Bolsa estagio ref junho 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	4657	15/06/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	39.896,57	39.896,57	39.896,57	Bolsa estagio ref junho 2011.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	N° Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidação	Valor Pagamento	Histórico (R\$)
		,	•			(R\$)	(R\$)	(R\$)	
	Educação								
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5065	04/07/2011	ANDRESSA NUNES RAMOS	43,93	43,93	43,93	Rescisão Bolsa estagio ref julho 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5690	20/07/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	44.244,00	44.244,00	44.244,00	Bolsa estagio ref julho 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5894	01/08/2011	FABIELE BALBINOT MARCHESI	268,28	268,28	268,28	Rescisão Bolsa estagio ref julho 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6138	15/08/2011	NAIARA CARINA DA FONSECA BURNIER	115,69	115,69	115,69	Rescisão Bolsa estagio ref agosto 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6420	18/08/2011	ALINE LEMOS KIRST	1.603,56	1.603,56	1.603,56	Rescisão Bolsa estagio ref agosto 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6725	01/09/2011	ANDRESSA MARTINI	338,51	338,51	338,51	Rescisão Bolsa estagio ref setembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7285	22/09/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	43.068,07	43.068,07	43.068,07	Bolsa estagio ref setembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8009	19/10/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	44.409,72	44.409,72	44.409,72	Bolsa estagio ref outubro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8248	03/11/2011	VIVIANE GRIESANG	663,39	663,39	663,39	Rescisão Bolsa estagio ref novembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8249	03/11/2011	DEISE DEL POSSO	657,53	657,53	657,53	Rescisão Bolsa estagio ref novembro 2011.







Unidade	Fonte de	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
	Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8943	21/11/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	43.222,87	43.222,87	43.222,87	Bolsa estagio ref novembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10327	13/12/2011	DANIELY LAZZAROTTI VIEIRA	489,97	489,97	489,97	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10329	13/12/2011	MARIANA DA COSTA CECHIN	507,79	507,79	507,79	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10330	13/12/2011	LIANE STIEHL	1.163,49	1.163,49	1.163,49	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10331	13/12/2011	TEREZINHA OLIVIA MEZACASA PINCEGHER	770,29	770,29	770,29	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3679	18/05/2011	ELIDA DE SOUZA BENTO	57,84	57,84	57,84	Rescisão Bolsa estagio ref maio 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4176	01/06/2011	MARILUCI GOMES DE ANDRADE	13,03	13,03	13,03	Rescisão Bolsa estagio ref junho 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4177	01/06/2011	DANIELA DE FATIMA DOS SANTOS MACIEL	177,20	177,20	177,20	Rescisão Bolsa estagio ref junho 2011
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6086	10/08/2011	THAIS BORDIGNON REIS	936,26	936,26	936,26	Rescisão Bolsa estagio ref agosto 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	6482	22/08/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	42.718,84	42.718,84	42.718,84	Bolsa estagio ref agosto 2011.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub	Nº	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
	Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
	Educação					,	,	( ' ' /	
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6833	09/09/2011	MICHELE CAPPELLESSO	391,97	391,97	391,97	Rescisão Bolsa estagio ref setembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7238	19/09/2011	VANESSA SCHUMANN	618,48	618,48	618,48	Rescisão Bolsa estagio ref setembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7560	06/10/2011	ANELISE DICK	209,41	209,41	209,41	Rescisão bolsa estagio ref setembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7711	17/10/2011	MARINA RUVIARO GRAFF	532,47	532,47	532,47	Rescisão bolsa estagio ref outubro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8247	03/11/2011	JESSICA VOSS MUNARETTO	716,11	716,11	716,11	Rescisão Bolsa estagio ref novembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10328	13/12/2011	FERNANDA MORETTO	475,11	475,11	475,11	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10332	13/12/2011	ORENILCE DE SOUSA FERNANDES	489,97	489,97	489,97	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10334	13/12/2011	DARLEIA PRIAMO	298,75	298,75	298,75	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10335	13/12/2011	LETICIA DICKEL	345,12	345,12	345,12	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10773	16/12/2011	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	30.615,33	30.615,33	30.615,33	Bolsa estagio ref dezembro 2011.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATA DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	N° Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidação	Valor Pagamento	Histórico (R\$)
						(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10851	16/12/2011	LAIS LUANA MARMITT DIAS	1.040,34	1.040,34	1.040,34	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10852	16/12/2011	FRANCIELE SCOTTON	1.060,25	1.060,25	1.060,25	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10856	16/12/2011	DAIONARA DE OLIVEIRA	1.051,47	1.051,47	1.051,47	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10858	16/12/2011	CINTIA MARA RAMOS	1.014,08	1.014,08	1.014,08	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10861	16/12/2011	SAMARA PETRY	1.240,38	1.240,38	1.240,38	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10863	16/12/2011	SOLANGE SEIDENSTUCKER	875,73	875,73	875,73	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10865	16/12/2011	LUIZA HOECKLER BERTUSSI	861,09	861,09	861,09	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10333	13/12/2011	JEAN CARLO DA CRUZ	489,97	489,97	489,97	Rescisão Bolsa estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10848	16/12/2011	TAINARA HOECKLER	1.061,72	1.061,72	1.061,72	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	10849	16/12/2011	DANIELA RAMOS	1.061,72	1.061,72	1.061,72	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.



Unidade	Fonte de	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
	Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
	Educação					(K\$)	(L/a)	(K4)	
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10850	16/12/2011	LUCIANA BOCHI	1.061,72	1.061,72	1.061,72	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10853	16/12/2011	SAMARA CAMILA TRENTIN	1.594,77	1.594,77	1.594,77	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10854	16/12/2011	JESSICA FERNANDA HAEFLIGER	1.060,25	1.060,25	1.060,25	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10855	16/12/2011	TATIANE DE AZEREDO E SILVA	1.587,45	1.587,45	1.587,45	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10857	16/12/2011	GISELE EUNICE ESSING SAVI	1.044,14	1.044,14	1.044,14	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10859	16/12/2011	PRISCILA FANTIN	1.537,66	1.537,66	1.537,66	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10860	16/12/2011	SUELEN CRISTINA POZZO	745,40	745,40	745,40	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10862	16/12/2011	DEISE PAULA DE VARGAS	1.155,44	1.155,44	1.155,44	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10864	16/12/2011	ANDREIA MAIA DEMARCO	869,88	869,88	869,88	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10866	16/12/2011	MARILIA SALETE SPERANDIO	847,91	847,91	847,91	Rescisão Bolsa Estagio ref dezembro 2011.





	Unidade	Fonte de	Sub	Ν°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
		Recurso	Função	Empenho	Empenho		Empenho	Liquidação	Pagamento	
							(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Т	OTAL						853.665,47	853.665,47	853.665,47	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	356.573,00	356.573,00	356.573,00
58 - Salário Educação	2011	361	1.666.273,74	1.666.273,74	1.666.273,74
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2011	361	2.196,00	2.196,00	2.196,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	223.146,92	223.146,92	223.146,92
TOTAL			2.248.189,66	2.248.189,66	2.248.189,66

#### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidação	Valor Pagamento	Histórico
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5798	25/07/2011	MARCOS ANTONIO MAGRO	<b>(R\$)</b> 400,00	<b>(R\$)</b> 400,00	( <b>R\$)</b> 400,00	Diárias para atender despesas de viagem a Florianó polis (SC), para participar de capacitação ref. ao acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6076	10/08/2011	BRINDAL SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP	279,90	279,90	279,90	Aquisição de 300 folders/convites para a programaç ão em comemoração a semana da Pátria 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6147	15/08/2011	SIRLEI MICHELOTTI	500,00	500,00	500,00	Diárias para atender despesas de viagem a Florianó polis (SC), para participar da IV Conferência Esta dual de Segurança Alimentar Nutricional.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6774	06/09/2011	SIRLEI MICHELOTTI	500,00	500,00	500,00	Diarias para participar do I Encontro Catarinense de Alimentação Escolar-CECANE/SC em Florianopolis- SC
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	7326	23/09/2011	SANTO HERMINIO DE LUCA	912,30	912,30	912,30	Diarias para atender despesas de viagem p/particip ar de audiência com a Ministra de Relações Institu cionais e da Educação p/tratar de assuntos ref. vi nda da universidade federal, em Brasilia-DF, dias 29 e



Unidade	Fonte de Recurso	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
		Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
	Educação					(1.14)	(+)	(1.14)	30/09/2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7358	27/09/2011	MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	2.698,19	2.698,19	2.698,19	Aquisição de passagens aéreas de ida e volta a Bra sília (DF), para o servidor Santo Hermínio de Luca que participará de audiência com a Ministra de Re lações Institucionais e representantes do Ministér io da Educação, para tratar da possibilidade de vinda da Universidade Federal para o município de Concórdia.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7707	17/10/2011	IRMAOS BALBINOT LTDA	1.888,90	1.888,90	1.888,90	Aquisição de gêneros alimentícios para utilização durante as comemorações da Semana do Servidor, de 21 a 28 de outubro/2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8131	25/10/2011	MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	1.656,27	1.656,27	1.656,27	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA A SAL VADOR (BA), PARA A SERVIDORA SIRLEI MICHELOTTI, QU E PARTICIPARÁ DA 4º CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURA NÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, QUE SE REALIZARÁ DE 07 À 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8514	14/11/2011	NEUSA TEREZINHA SCHMIDT GUGEL	676,06	676,06	676,06	Diárias para atender despeas de viagem a Brasília (DF), para participar da cerimônia de entrega do P rêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar - 8ª edi ção, promovido pela ONG Fome Zero.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8515	14/11/2011	SIRLEI MICHELOTTI	375,00	375,00	375,00	Diárias para atender despeas de viagem a Brasília (DF), para participar da cerimônia de entrega do P rêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar - 8ª edi ção, promovido pela ONG Fome Zero.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8516	14/11/2011	SANTO HERMINIO DE LUCA	912,30	912,30	912,30	Diárias para atender despeas de viagem a Brasília (DF), para participar da cerimônia de entrega do P rêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar - 8ª edi ção, promovido pela ONG Fome Zero.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8517	14/11/2011	ANA LOURDES FUHR	375,00	375,00	375,00	Diárias para atender despeas de viagem a Brasília (DF), para participar da cerimônia de entrega do P rêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar - 8ª edi ção, promovido pela ONG Fome Zero.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8866	18/11/2011	MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	1.687,00	1.687,00	1.687,00	Aquisição de passagens aéreas de ida e volta a Bra sília (DF) para os servidores Santo Herminio de Lu cca, Neusa Schmidt Gugel, Sirlei Michelotti e Ana Lourdes Fuhr, que participarão da cerimônia de ent rega do Prêmio Gestor Eficiência da Merenda Escolar, 8ª edição, no dia 23/11/2011.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10063	07/12/2011	JÓIA COMÉRCIO JOALHEIRO LTDA - ME	1.247,00	1.247,00	1.247,00	Aquisição de placas em homenagem aos diretores por ocasião do encerramento do mandato de Gestor Esco lar.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	10195	09/12/2011	TEREZINHA PAGOTO	200,00	200,00	200,00	Diarias para participar da 3ª Sessão extraordinári a de 2011 do



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATA DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Concórdia	Impostos e Transf de Impostos: Educação								Conselho Estratégico social da Univer sidade Federal da Fronteira Sul.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6650	29/08/2011	JL REPRESENTAÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Locação e montagem de equipamentos de sonorização e de palco, para realização do desfile de 7 de set embro do presente ano, na Rua Dr. Maruri
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8867	18/11/2011	MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	5.021,00	5.021,00	5.021,00	Aquisição de passagens aéreas de ida e volta a Bra sília (DF), para os servidores Santo Hermínio de L ucca, Neusa Schmidt Gugel, Sirlei Michelotti e Ana Lourdes Fuhr, que participarão da cerimônia de en trega do Prêmio Gestor Eficiência da Merenda Escolar, 8ª edição, no dia 23/11/2011.
TOTAL						24.328,92	24.328,92	24.328,92	